ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 17 / 06 / 2004
Presidente

Projeto de Resolução nº de 22 de abril de 2004

" Concede Licença de Saúde ao Vereador FRANCISCO VIEIRA LINS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede licença de saúde por 120 (cento e vinte) dias, ao Vereador **FRANCISCO VIEIRA LINS,** no período de 20.04.2004 à 19.08.2004, de acordo com o Art. 51, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Luziânia e Art. 50, Inciso I, § 2º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 2º - Fica facultado ao Vereador retornar as suas atividades legislativas antes do final da licença caso seja autorizado pela equipe médica responsável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatro.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

CRISTOVÃO VAZ TORMIM – 2º Secretário

PROTOCOLO Nº 740
EM 17 / 06 / 2004
Assinatura

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que o paciente Francisco Vieira Lins encontra-se internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Base do Distrito Federal desde o dia 20/04/04, em estado grave, sem data prevista de alta hospitalar.

CID: S72.7/T96.0

ARONE CAVALCANTE NEWTON
CRM-DF 3038
CPF 140405804-06

Brasília, 28 de abril de 2004